

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número nove

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito


Susana
Silva

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu extraordinária e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às quinze horas e vinte e um minuto, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião.-----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Extraordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente saiu da sala.-----

PONTO 1- PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 07/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA AS FUNÇÕES NA ÁREA ADMINISTRATIVA;-----

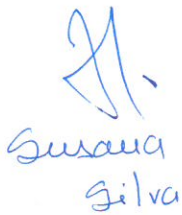
Através da Proposta n.º 07/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior, que presidirá; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos, que


Susana
Silva

substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 08/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA AS FUNÇÕES NA ÁREA ADMINISTRATIVA;-----

Através da Proposta n.º 08/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior, que presidirá; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

Neste momento, entrou na sala o Senhor Vice-Presidente.-----

PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 09/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1(UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AJUDANTE DE CALCETEIRO AFETO AO SERVIÇO ARMAZÉM MUNICIPAL;-----

Através da Proposta n.º 09/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ajudante de Calceteiro afeto ao Serviço – Armazém Municipal.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Ajudante de Calceteiro afeto ao Serviço – Armazém Municipal.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge Saraiva Esteves, Assistente Operacional.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César.-----

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 10/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO ARMAZÉM MUNICIPAL;-----

Através da Proposta n.º 10/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Cantoneiro de Arruamentos para desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Cantoneiro de Arruamentos para desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal.-----

M.
Susana
Silva

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge Saraiva Esteves, Assistente Operacional.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César.-----

PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 11/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE MOTORISTA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO ARMAZÉM MUNICIPAL;-----

Através da Proposta n.º 11/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista para desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Motorista para desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge Saraiva Esteves, Assistente Operacional.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o

H.

Suzana
Silva

Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires Amaral. Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 12/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE JARDINEIRO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO ARMAZÉM MUNICIPAL;-----

Através da Proposta n.º 12/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Jardineiro para desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Jardineiro para desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge Saraiva Esteves, Assistente Operacional.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César.-----

PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 13/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO COMPLEXO DESPORTIVO;-----

H.
Susana
Silva

Através da Proposta n.º 13/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge Saraiva Esteves, Assistente Operacional.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César.-----

PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 14/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO COMPLEXO DESPORTIVO;-----

Através da Proposta n.º 14/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar Administrativo para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Auxiliar Administrativo para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge Saraiva Esteves, Assistente Operacional.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César.-----

PONTO 9 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 15/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DE INFORMÁTICA; -----

Através da Proposta n.º 15/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar Administrativo para desempenhar funções no Serviço de Informática.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico, na área de Informática para desempenhar funções no Serviço de informática.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, que presidirá; Vítor de Sousa Afonso, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César.-----

PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 16/2018,

H. Sousa Silva

SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA DE TÉCNICO DE TURISMO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO POSTO DE TURISMO DE MARIALVA;-----

Através da Proposta n.º 16/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Técnico de Turismo para desempenhar funções no Posto de Turismo de Marialva.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico, na área de Técnico de Turismo para desempenhar funções no Posto de Turismo de Marialva.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Vítor de Sousa Afonso, Técnico Superior, que presidirá; Carlos Bruno Brígida Fial Pereira, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires Amaral.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César.-----

PONTO 11 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 17/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE MARKETING PARA EXERCER FUNÇÕES NO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM;-----

Através da Proposta n.º 17/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Marketing para exercer funções no Gabinete de Comunicação e Imagem.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Técnico Superior,

na área de Marketing para exercer funções no Gabinete de Comunicação e Imagem.--

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, que presidirá; Vítor de Sousa Afonso, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente. Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aires Amaral.-----

O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO 12 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 18/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA PARA EXERCER FUNÇÕES NO SERVIÇO DE PATRIMÓNIO CULTURAL;-----

Através da Proposta n.º 18/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Arqueologia para exercer funções no Serviço de Património Cultural.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Técnico Superior, na área de Arqueologia para exercer funções no Serviço de Património Cultural.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, que presidirá; João Paulo Andrade Azevedo, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----

Membros Suplentes: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior.-----

H.
Susana
Silva

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente. Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aires Amaral.-----

O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO 13 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 19/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (COORDENADORA DA ACADEMIA SÉNIOR) PARA EXERCER FUNÇÕES NO SERVIÇO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA;-----

Através da Proposta n.º 19/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ciências da Educação (coordenadora da Academia Sénior) para exercer funções no Serviço da Casa Municipal da Cultura.-----

Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----

Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Técnico Superior, na área de Ciências da Educação (coordenadora da Academia Sénior) para exercer funções no Serviço da Casa Municipal da Cultura.-----

Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----

Membros efetivos: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior, que presidirá; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.---

Membros Suplentes: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; João Paulo Andrade de Azevedo, Técnico Superior.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente. Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aires Amaral.-----

O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro.-----

PONTO 14 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 20/2018, ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018 – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO.-----

Através da proposta n.º 20/2018, do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mêda para 2018.-----

Face ao exposto, o Executivo deliberou:-----

Aprovar a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mêda para o ano de 2018, nos termos e para efeitos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de junho, em conjugação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

-Remeter à Assembleia Municipal para aprovação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2017, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente. Votou contra o Senhor Vereador António César. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral.-----

O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha**, fez a seguinte declaração de voto:-----

“Considerando que:-----

Com a conseqüente publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, esta veio estabelecer os termos da regularização prevista quanto ao programa de regularização dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondem a necessidades permanentes da Administração Pública, de Autarquias Locais, (...), sem vínculo jurídico adequado;-----

No tocante às Autarquias Locais, nessas situações de exercício de funções que correspondam a necessidades permanentes em que esse vínculo jurídico seja inadequado, dão-se por reunidas as condições dos requisitos para o efeito de regularização extraordinária dos vínculos precários existentes;-----

A
Susana
Silva

Cabe, no entanto, ao Órgão Executivo reconhecer que essas mesmas situações correspondem, de facto, a necessidades permanentes nas áreas em que se estabeleceu essa contratação de vínculo jurídico inadequado;-----

É aqui que, por natureza, se coloca a verdadeira questão quanto às reais e efetivas necessidades de contratação levada a cabo por este, mas essencialmente, pelo anterior Executivo Camarário, pois nela se poderá verificar a premissa essencial que existiu para as diversas contratações levadas a efeito, sempre consubstanciadas através de contratos em regime de avença ou de contratos CEI ou CEI+, as quais resultaram no seu todo ou na grande maioria delas na satisfação de compromissos eleitorais para capitalizar votos, em que as promessas demagógicas do facilitismo de emprego na Câmara por parte de quem detinha o poder e nada teria a perder, levou à concretização de inúmeros contratos de admissão, mas que em nada abonaram no que confere à melhoria e eficácia dos serviços prestados por esta entidade aos seus munícipes;-----

Tal ilusão, que na sua verdadeira dimensão se generalizou em idêntica pretensão por parte dos mais diversos contratos existentes em situação de precariedade, cria, agora, uma situação de desigualdade, perante a seletividade de determinadas áreas, e de outras não, beneficiando uns em detrimento de outros, mas, isso sim, beneficiando o senhor Presidente de Câmara na escolha daqueles que pretende verdadeiramente premiar na criação de novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal, sem que para o efeito se tenha desenvolvido o necessário trabalho de reestruturação dos serviços que a oposição sempre tem vindo a veicular e defender e só, então, à posteriori, serem verdadeiramente colmatadas as reais necessidades dos serviços;-----

Desta forma, com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no seu âmbito de aplicação e abrangência, e neste caso em particular no âmbito das Autarquias Locais, concretamente no seu ponto 3, do artigo 2.º, e nas tais situações de exercício de funções relativamente às quais exista a decisão do Órgão Camarário ao reconhecer que estas correspondem às efetivas necessidades dos serviços e cujo vínculo jurídico se define como inadequado, é aqui que a questão se coloca e contribui, de certa maneira, sem dissipação das dúvidas, pois, (in)voluntariamente, o que de facto se verifica é o que esteve sempre subjacente quanto ao fator essencial destas contratações: o eleitoralismo e o compromisso do vínculo às promessas eleitorais deste e do anterior

Susana
Silva

executivo, na pessoa do sr. Presidente;-----

Essencialmente, por esta razão, e também face ao atropelo que a própria Lei vem causar com precipitação de prazos muitos curtos, impossibilitou que o Órgão Executivo, no seu todo, desenvolva-se um trabalho exaustivo e fundamentado, possibilitando a devida reorganização e reestruturação dos serviços organizacionais da Câmara, obrigando-me, de certo modo, a ser cauteloso na decisão seletiva das propostas ora apresentadas por áreas, conforme exigência que se colocou na reunião primeira extraordinária, levada a efeito no dia 02 de fevereiro, onde a proposta inicial era única, no seu todo, e por isso foi chumbada;-----

Excepcionalmente, poderiam ser abrangidos todos os funcionários que se encontrassem em igualdade de critérios/circunstâncias, uma vez que a Lei não define o que é uma necessidade permanente, mas se debruça unicamente sobre a definição de elementos que se traduzem em necessidades temporárias e que para o efeito permitem o recrutamento de trabalhadores com vínculos precários;-----

Assim, ao que corresponde de facto é à satisfação das necessidades temporárias quanto ao exercício de funções nas situações em que é possível a celebração de utilização de contratos de trabalho temporário ao abrigo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas ou do Código de Trabalho, e não à presunção de necessidades quanto à criação de novos postos de trabalho em Mapa de Pessoal, que resultam na sua grande parte dos compromissos eleitoralistas, conforme disse, transformando-se em um sem número de situações de insatisfação em relação aos demais hipotéticos funcionários, também eles abrangidos pelos critérios seletivos, mas que não verão satisfeitos os seus naturais direitos de pretensão face à deliberação do Órgão Executivo, restando-lhes, apenas, a hipótese dos meios contenciosos de impugnação, uma vez que os integrados, serão apenas aqueles que foram aprovados e seletivamente “afastem” os seus diretos opositores a concurso, mas que esses nunca entenderão e reconhecerão na sua exata medida;-----

Assim, versados estes considerandos de discordância do enquadramento legislativo e da apreciação pessoal que faço relativamente ao conhecimento da funcionalidade dos serviços municipais da Câmara e do verdadeiro papel que os mesmos devem desenvolver, entendo, por razoável decisão e independência de juízo de valor, considerar a apreciação favorável relativamente àquelas áreas de notória falha de

alguns recursos humanos ou com menos competência na sua operacionalidade, votando assim a favor, mas, opondo-me naquelas que não ficou demonstrada a sua real necessidade ou poderia protelar-se a sua decisão procurando outras soluções menos penalizadoras do aumento das despesas com pessoal, agravando ainda mais os já elevados custos em orçamento e, ao mesmo tempo, o valor do rácio de funcionários da Autarquia por cada mil habitantes, o que futuramente poderá vir a repercutir-se negativamente, pois a Câmara de Mêda, no distrito, é aquela que apresenta o valor do rácio mais elevado, 32,9%, comparativamente a todas as outras.-----

O vereador do CDS-PP,-----

Aurélio Saldanha”-----

3 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

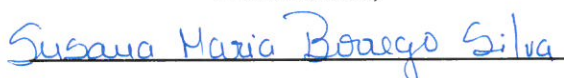
Às dezasseis horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

O Presidente da Câmara Municipal



(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,



(Susana Maria Borrego Silva)